

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 93/2017

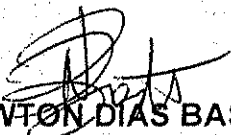
São Roque, 11 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** para especificação e dimensões das Ruas João Pinto Splendore e Rua Giuliano Rodrigues Haak. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


NEWTON DIAS BASTOS
Presidente


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

093/007

R. das Rosas
R. das Rosas
R. Ida
R. Di Filipo

Festa Buffet

R. Valler Di Filipo
R. João Pinto Splendore
R. Honório Rodrigues
R. Guiliano Rodrigues Haak

R. Valler Di Filipo

R. João Pinto Splendore

R. Elizabete Fernandes

R. Alfredo Haak
R. Alfredo Haak
R. Alfredo Haak
R. Alfredo Haak

Quil. Rua
de
Guiliano Rodrigues Haak



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 104/2017 - DPMA

São Roque, 21 de Agosto de 2017.

Referência: Ofício Presidente Certidão nº 93/2017

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0063/2017 e cópia da Certidão nº 0022/2014, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Diretor

Exmo. Sr.
Nilton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

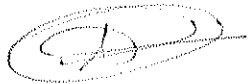


P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0063/17

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 093/2017**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a **Rua João Pinto Splendore**, conta com 555mts de extensão e 12mts de largura, com início na Rua Walter di Felipo e término em propriedade particular e a **Rua Giuliano Rodrigues Haak**, conta com 300mts de extensão e 12mts de largura, com início e término na Rua João Pinto Splendore . Segue anexo o croqui do local. Eu, ,
(Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, ,
(Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e posturas, certifiquei aos
dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e
dezessete.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0022/14

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 17/2014**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias em questão são; **Via 01**: é oficial, possui denominação oficial “Rua João Pinto Splendore”, conta com 555mts de extensão e 12mts de largura, com início na Rua Walter di Felipo e término em propriedade particular; **Via 02**: é oficial, possui denominação oficial “Rua Honório Rodrigues”, conta com 85mts de extensão e 12mts de largura, com início na Rua João Pinto Splendore e término em propriedade particular; **Via 03**: é oficial, possui denominação oficial “Giuliano Rodrigues Haak”, conta com 300mts de extensão e 12mts de largura, com início e término na Rua João Pinto Splendore; **Via 04**: é oficial, possui denominação oficial “Elisabete Fernandes”, conta com 195mts de extensão e 12mts de largura, com início na Rua Giuliano Rodrigues Haak e término na Rua João Pinto Splendore; **Via 05**: é oficial, possui denominação oficial “Rua Alfredo Haak”, conta com 200mts de extensão e 12mts de largura, com início na Rua Giuliano Rodrigues Haak e término na Rua João Pinto Splendore - Cambará. Segue anexo o mapa e as Leis do local. Eu,

(Daiane Cristina de Moraes),

digitei e providenciei a impressão. Eu,

(Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.==